



III – Rosimari Cavalcanti da Silva Roiz, CPF nº 085.018.458-41 e matrícula nº 422.463, na qualidade de membro.

Art 2º Compete à Comissão ora designada, nos termos do Decreto nº 6.549/2021:

I – Examinar e verificar a regularidade de todo processo de prestação de contas do suprimento de fundos concedido no âmbito da SEMDEC, que consiste na análise da despesa em todos os seus aspectos;

II – Promover diligências, quando necessárias, para retificações ou complementações à prestação de contas apresentada pelo suprido, estabelecendo prazo para tanto;

III – Fornecer o Certificado de Regularidade ao suprido, dando baixa de sua responsabilidade, uma vez verificada a correta aplicação dos recursos, nos termos do parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 6.549/2021;

IV – Proceder nos termos do art. 31 do Decreto nº 6.549/2021, se verificada glosa.

Art. 3º Os membros da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício da função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju, 12 de julho de 2022.

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 911F-E217-AE1D-0FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO** (CPF 004.XXX.XXX-56) em 12/07/2022 16:06:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/911F-E217-AE1D-0FC1>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 232/2022
De 07 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços

Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

LUCIANA DANTAS PASSOS BARRETO, CPF nº 585.146.945-53, no Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 234/2022
De 07 de Junho de 2022

Tornar sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de TIRZAH REZENDE DA ROCHA BARRETO, CPF nº 031.835.015-70, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, através da Portaria nº 208 de 26 de 22 de Julho de 2022, a partir de 01 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 07 de Julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 236/2022
De 11 de Julho de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.



O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MAYSA ALVES MARQUES CPF nº 052.022.355-18, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Julho de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 11 de Julho de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, julho/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

PARECER
CONVITE Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada através da Resolução nº 004/2022 de 07/01/2022, vem pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **CONVITE Nº 001/2022, ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NA MATERNIDADE 17 DE MARÇO, NO BLOCO II, BAIRRO 17 DE MARÇO EM ARACAJU/SE**, conforme solicitação contida no Memo. nº 42.965/2022 da Assessoria da Presidência, e autorizado no MEMO. nº. 051/2022 da Presidência da EMURB, do qual participaram as empresas: **ACESSE ACESSIBILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, IMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI e ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Analisando as propostas apresentadas e adotando como critério de julgamento o “MENOR PREÇO POR LOTE”, em atendimento às especificações solicitadas no Edital, a Comissão julgou vencedora da presente licitação a empresa: **ACESSE ACESSIBILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de **R\$82.875,00 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Salientamos que, baseado no orçamento do órgão, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores inferiores ao estimado, conforme documentos constantes neste processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente julgamento o Exmº Srº. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 04 de julho de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 91F5-BAA9-00B5-0B16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 11/07/2022 12:45:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALMIR SEROA FILHO** (CPF 189.XXX.XXX-72) em 11/07/2022 12:47:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 11/07/2022 17:02:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

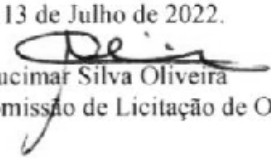
<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91F5-BAA9-00B5-0B16>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 12/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o **ADIAMENTO** da Presente Licitação com data inicialmente prevista para **19.07.2022 às 09:00 horas, da CONCORRÊNCIA Nº. 12/2022**, que tem como Objeto a Execução de Obra para a **Infraestrutura da Comunidade Recanto da Paz, no Bairro Aeroporto – Aracaju/SE.**, em virtude de necessidade de adequações do Orçamento base, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Tendo como novo **VALOR ESTIMADO: RS 10.076.060,82 (Dez Milhões, Setenta e Seis Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)** e **PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.** Ficando a **NOVA DATA: 17/08/2022 às 09:00 Horas.** Outrossim, informamos que o **LOCAL DE REALIZAÇÃO** será na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. E o Edital, seus Anexos e Complementos, poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página **web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 13 de Julho de 2022.


Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras